

**Bram - Bradesco Asset
Management S.A. Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e
Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019**

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 13h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 15.3.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 a 4, e "Valor Econômico", páginas E7 e E8. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensadas suas transcrições, por se tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) alterar parcialmente o estatuto social, no Artigo 3º, alterando o endereço da sede da Sociedade de Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000 para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; 2) aumentar o capital social no valor de R\$40.000.000,00, elevando-o de R\$250.000.000,00 para R\$290.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O Capital Social é de R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$123.362.723,82, conforme segue: R\$6.168.136,20 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$116.022.641,75 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.171.945,87 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019; III) eleito, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor: **Diretor: Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 30.4.2020, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretor Gerente: Renato Ejnisman**, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretor Superintendente: Ricardo Pereira de Almeida**, RG 08143874-9/IFP-RJ, CPF 001.603.287/05, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000; **Diretores: Alessandro Décio Farkuh**, RG 27.250.901-2/SSP-SP, CPF 266.690.798/85, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Frederico William Wolf**, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; e **Marlos Francisco de Souza Araujo**, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. IV) fixaram para o exercício de 2019 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$8.782.600,00, dos quais: (i) até R\$4.736.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.065.600,00 como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$2.981.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Renato Ejnisman; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 361.021/19-7, em 10.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bram - Bradesco Asset Management S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 30.4.2019**

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 13h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 15.3.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 2 a 4, e "Valor Econômico", páginas E7 e E8. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensadas suas transcrições, por se tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) alterar parcialmente o estatuto social, no Artigo 3º, alterando o endereço da sede da Sociedade de Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000 para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; 2) aumentar o capital social no valor de R\$40.000.000,00, elevando-o de R\$250.000.000,00 para R\$290.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O Capital Social é de R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$123.362.723,82, conforme segue: R\$6.168.136,20 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$116.022.641,75 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.171.945,87 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2019; III) eleito, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor: **Diretor: Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Diretor eleito: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais Diretores, até 30.4.2020, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretor Gerente: Renato Ejnisman**, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Diretor Superintendente: Ricardo Pereira de Almeida**, RG 08143874-9/IFP-RJ, CPF 001.603.287/05, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 7º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000; **Diretores: Alessandro Décio Farkuh**, RG 27.250.901-2/SSP-SP, CPF 266.690.798/85, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Frederico William Wolf**, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; e **Marlos Francisco de Souza Araujo**, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. IV) fixaram para o exercício de 2019 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$8.782.600,00, dos quais: (i) até R\$4.736.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.065.600,00 como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$2.981.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Renato Ejnisman; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Secretário: Ismael Ferraz, Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 361.021/19-7, em 10.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 18 cm


11 3885.9696